CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do PA / Volta Grande – MARABÁ/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados tanto às comunidades rurais quanto para o Município de Marabá e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do PA / Volta Grande inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.427.854/0001-72.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do PA / Volta Grande, com sede e foro na Estrada do Rio Preto Km. 140, acessos pela Vila União, Vila Boa Vista – Comunidade do Assentamento – Zona Rural Município de Marabá – Estado do Pará, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade.

a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do PA / Volta Grande, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,

com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem caráter religioso ou político-partidário.

A Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do PA / Volta Grande tem por finalidades, promover a união e organização dos agricultores(as) familiares para a defesa de seus direitos, através da unificação dos debates sobre politicas de gestão interna e de um projeto de desenvolvimento para os agricultores(as) do PA e arredores, debater e encaminhar as demandas coletivas dos agricultores(as) familiares filiados(as) no que se refere as propostas de infraestrutura, educação, saúde, lazer, crédito, acompanhamento técnico, organização, beneficiamento e comercialização da produção, fortalecer a representatividade da associação através de sua filiação no Sindicato de Trabalhadores Rurais para representar frente a sociedade e o poder público local proposições de políticas públicas do desenvolvimento para o PA e meio rural e defender e preservar o meio ambiente na área de sua circunscrição e em outras áreas em conjunto com outras entidades.

Contamos com a merecida aprovação, salvo melhor juízo.

Plenário “Dr. Demosthenes Azevedo”, 12 de Março de 2015.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB